



<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
1 - Conselho Regional de Enfermagem: COREN ACRE	
2 - Coordenador de Fiscalização: RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO	
3 - E-mail: dfepcorenac@gmail.com	
<b>PERÍODO</b>	
OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
5- Quantitativo total de fiscais do Regional:	1
6 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h:	1
<b>DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
7 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – TRIMESTRAL:	R\$: 61.782,98
<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	
8 - Denúncias recebidas:	8
9- Inspeções iniciais previstas:	27
10-Inspeções iniciais planejadas realizadas:	1
11 - Inspeções de retorno previstas:	10
12- Inspeções de retorno planejadas realizadas:	16
13 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento:	6
14 - Total de inspeções realizadas:	25
15 – Denúncias diligenciadas:	8
16 – Averiguações prévias/instrução:	2
17 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	1
18 - Novas instituições fiscalizadas no interior:	0
19 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas:	0
20 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade:	4
21 - Novos Municípios abrangidos:	0
22 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	30
23 - Relatórios de fiscalização elaborados:	9
24 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	4
25 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	6
26 - Público atendido para orientações (presencial e telefone):	72
27 - E-mails respondidos pela fiscalização:	47
28 - Pareceres emitidos:	0
29 - Comissões que há participação da fiscalização:	1
30 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:	0



31 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO</b>	
32 - Processos administrativos de fiscalização autuados:	6
33 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional:	116
34- Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS:	63
35 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação:	0
36 - Processos administrativos de fiscalização arquivados:	12
37 - Encaminhamentos para outros órgãos:	2
38 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
39 - Ação Civil Pública:	0
40 - Interdição ética:	0
41 - Conciliações:	1
<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:</b>	
42 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas.	2
43 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	1
44 - Exercício ilegal de Enfermagem:	0
45 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem:	0
46 - Inexistência de registro de empresa:	0
47 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
48 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro:	0
49 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
50 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	3
51 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem:	0
52 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	0
53 - Exercício irregular da Enfermagem:	1
54 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais:	0



55 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem:	1
<b>ANÁLISE INDICADORES</b>	
<b>56 - Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS</b> - Foi necessário realizar uma organização no planejamento, tendo em vista a disponibilidade orçamentária do regional. Estamos com uma agente fiscal e uma coordenadora de fiscalização para desempenhar os trabalhos neste departamento, tendo uma redução no percentual de fiscalizações planejadas.	
<b>57 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO</b> - Superamos o valor estimado para as fiscalizações de retorno, pois realizamos visita de acompanhamento de TAC em 16 unidades.	
<b>58 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO</b> - Recebemos demanda do Ministério Público e do Ministério Público do trabalho em resposta aos processos que encaminhamos ao órgão.	
<b>59 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO</b> - Focamos em realizar atividade educativa nas unidades que mais apresentaram problemas durante as fiscalizações durante o ano.	
<b>60 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO</b> - Infelizmente os processos que foram arquivados não foram por cumprimento dos itens notificáveis.	
<b>61 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO</b> - Estamos com uma agente fiscal e uma coordenadora de fiscalização para desempenhar os trabalhos neste departamento, tendo uma redução nos valores executados. O regional dispõe de orçamento para a fiscalização, entretanto, estamos com os recursos humanos diminuídos.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>62 - Observações</b> - Realizamos o levantamento e envio das informações da ação do Enfermeiro 24h, várias demandas extraordinárias do MP e MPT, acompanhamento do cumprimento dos TAC e palestras nas unidades aonde identificamos mais problemas relacionados a anotação de enfermagem.	

Ravana Ferreira do Nascimento  
*Chefe de Fiscalização Coren-AC*  
*Portaria 042/2018*